



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 350/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratado, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, o senhor **GABRIEL AUGUSTO BEAL**, para exercer o cargo de **MÉDICO GENERALISTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.928.498 SSP/SC, matrícula nº 4268/4, com 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 351/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **SORAIA YOUNES**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.254.174-3 SSP/PR, matrícula nº 4269/2, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 352/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **LUCIA MARCARINI BUSANELLO XAVIER**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.609.389-6 SSP/PR, matrícula nº 4270/6, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 353/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

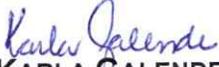
A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **GISLAINE ROSIMERI SALVAN DE ANTONI**, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.216.029-4 SSP/PR, matrícula nº 4271/4, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 354/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **ROSEMARY ROCKENBACK PEREIRA**, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.055.624-3 SSP/PR, matrícula nº 4272/2, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 355/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2091 ANO IX

Data: 11 / 08 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA FONTES BENDO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.702.112-2 SSP/PR, matrícula nº 4273/0, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 356/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **DIANE DELOYCE PETSCH**, para exercer o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.158.642-2 SSP/PR, matrícula nº 4274/9, com 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 357/2021

DATA: 11 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de **12 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.882.046-3 SSP/PR, matrícula nº 4275/7, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS